

## EXPEDIENTE

• PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •  
99º Ano da Emancipação Política do Município

### • PODER EXECUTIVO •

PREFEITO  
NÓBSON PEDRO DE ALMEIDA

VICE-PREFEITO  
EDMILSON LOPES DE MORAIS

CHEFE DE GABINETE  
IGOR DELGADO DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL  
ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ÂNGELA MARIA LIRA DE SOUZA SALES ROCHA

SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE  
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E SERVIÇO SOCIAL  
TAIANA HONORATO GRANGEIRO

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E TURISMO  
ALANNA MARIA PASSOS MEIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
MICHAEL LOPES DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER/SECMEL

SECRETÁRIO DE FINANÇAS  
EMERSON DAVID ALVES DA COSTA

SECRETÁRIO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES  
PAULO SÉRGIO BARROS

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO  
AUDALÉCIO ANTONIO BEZERRA NÓBREGA

SECRETÁRIA DE SAÚDE  
CECÍLIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALMEIDA

AUTARQUIA MUNICIPAL FUNPREVE  
PRESIDENTE: ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA  
AUTARQUIA MUNICIPAL PROCON  
SUPERINTENDENTE: MAISA MARA BRANDÃO MAGALHÃES  
HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MANUEL CABRAL DE ANDRADE"  
DIRETORA GERAL: ANNE RAFAELLA GALDINO DE ARAÚJO

Prefeitura Municipal de Esperança - Paraíba  
Rua Antenor Navarro, 837 - Lúrio Verde - CEP 58.135.000.  
Fone: (83) 3502-1305  
Site: www.esperanca.pb.gov.br | E-mail: prefeitura@esperanca.pb.gov.br

### • CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA •

"Casa de Francisco Bezerra da Silva"

### • PODER LEGISLATIVO •

#### MESA DIRETORA - BIÊNIO 2023/2024

18ª Legislatura: 2021/2024 | 4ª Sessão Legislativa: 2024

RAQUEL NÚBIA GOMES SILVA (PP)	PRESIDENTE
ADÍLIO MAIA DA SILVA (PSD)	VICE-PRESIDENTE
GENIVAL DE ANDRADE (PP)	1º SECRETÁRIO

#### DEMAIS VEREADORES

ADELSON DOS SANTOS	(PP)
ADIJAILSON COSTA	(PP)
ADONIS ADONAI COSTA FREIRE	(PL)
JOELMIR DA CUNHA RIBEIRO	(PP)
JOELSON DIAS DE MELO	(PSD)
JOSÉ ADEILTON DA SILVA MORENO	(MDB)
LEONARDO BRONZEADO VIEIRA TEIXEIRA	(PSC)
NAHIM GALILEU DOS SANTOS CAVALCANTE	(PP)
NIELLY DOS SANTOS DIAS	(MDB)
RODRIGO ALVES	(PSD)

#### FINALIZAÇÃO

• SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO •

## SEÇÃO I - ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE | OUTROS

### EDITAIS ETC.

#### CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA

O GOVERNO DO MUNICÍPIO de Esperança - Paraíba, por intermédio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores populares para a prestação de atividade voluntária no âmbito do PBA.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Chamada Pública para seleção de alfabetizadores populares será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PARAÍBA.

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA;

2. **DO OBJETIVO:** Selecionar 40 (quarenta) alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização nas zonas rurais e/ou urbanas.

#### 3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR POPULAR

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3 Ser capaz de desempenhar todas as atividades relativas à alfabetização de jovens, adultos e idosos;

3.4 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos da Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024;

3.5 Ter formação e experiência com alfabetização, conforme especificado nesta Chamada Pública;

3.6 Possuir graduação em Pedagogia ou ser licenciado em História e/ou Geografia e/ou Letras, ou cursando os respectivos cursos do 7º período em diante;

3.7 Ter disponibilidade, conforme determinado na Resolução nº 20, no Termo de Compromisso dos Alfabetizadores, Anexo I da Resolução, assinado pelo voluntário;

3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso, assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

#### 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR POPULAR

4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA;

4.2 Desenvolver, com o auxílio do gestor local, ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;

4.3 Participar, obrigatoriamente, da formação continuada;

4.4 Desenvolver, juntamente o gestor local, o plano pedagógico das aulas de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;

4.5 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;

4.6 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de saúde e acompanhamento das atividades programadas;

4.7 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;

4.8 Realizar planejamentos individuais e coletivos;

4.9 Realizar a distribuição e o controle do material didático;

4.10 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de 15 alfabetizandos por turma na zona urbana e de 10 alunos por turma na zona rural.

4.11 Acompanhar a aplicação das avaliações dos alfabetizandos;

4.12 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;

4.13 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou

desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência deles em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;

4.14 Informar ao gestor local a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro para ser entregue ao gestor local;

4.15 Informar ao gestor local as alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## 5. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Secretaria de Educação, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

Etapa 1: Análise do Currículo do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato;

Etapa 2: Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização;

Título	Pontuação Máxima
Graduação em Pedagogia, História, Geografia e/ou Letras	10
Especialização em Pedagogia, História, Geografia e/ou Letras	20
Mestrado em Pedagogia, Educação, História, Geografia e/ou Letras.	20
Doutorado em Pedagogia, Educação, História, Geografia e/ou Letras.	10
Docência em educação de Jovens e Adultos ( 5 pontos por ano)	10
Docência em Educação. (5 pontos por ano)	10
Entrevista	20
Total	100

5.2 A entrevista será realizada nos dias 25 e 26 de novembro de 2024, no horário de 8h às 11h e 13:30h às 16h em formato presencial na sede da Secretaria de Educação e Cultura de Esperança – Paraíba.

5.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) nas duas etapas avaliadas, totalizando um mínimo de 14 (quatorze) pontos;

5.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

5.5 Os resultados serão divulgados, considerando a soma das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

5.6 A divulgação do resultado final será no dia 27 de novembro de 2024, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Esperança – Paraíba;

5.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

## 6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 Será constituída comissão formada por servidores da Secretaria de Educação e Cultura que se responsabilizará por todo o processo de seleção via Portaria publicada pela Secretaria de Educação e Cultura de Esperança - PB;

6.2 Todas as etapas desta Chamada serão divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Esperança - PB, garantindo a transparência do processo;

6.3 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

6.4 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

7.1 O resultado final consiste no somatório das pontuações obtidas na avaliação.

7.2 Serão considerados selecionados os candidatos cuja pontuação esteja contemplada na quantidade de vagas abertas, e classificados os demais candidatos que participaram do processo.

7.3 Os candidatos classificados, na forma do subitem 7.1 integrarão cadastro de reserva para convocação na hipótese de eventuais desistências ou impedimentos de candidatos selecionados ou surgimento de novas vagas.

## 8. DO CRONOGRAMA

14/11/2024		Publicação do Edital
15/11/2024	a	Período de inscrição via preenchimento da Ficha de Inscrição e depósito do Currículo.
25/11/2024	e	Entrevista dos candidatos inscritos.
26/11/2024		
27/11/2024		Divulgação do Resultado
27/11/2024		Assinatura do Termo de Compromisso por parte dos candidatos aprovados.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O alfabetizador selecionado assinará o Termo de Compromisso para execução das atividades no dia 27 de novembro de 2024;

9.2 Fica reservado à Secretaria de Educação e Cultura o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

9.3 O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

9.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Secretaria de Educação e Cultura responsável pelo Programa objeto deste Edital.

Esperança, 14 de novembro de 2024.

Michael Lopes da Silva  
SECR DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPERANÇA  
Matrícula: 28321

**Michael Lopes da Silva**  
Secretário de Educação e Cultura  
Esperança – PB.

## PORTARIA Nº 002/2024

Esperança, 14 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ESPERANÇA, Estado da Paraíba, objetivando cumprir com os termos legais prescritos no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, com o disposto na Legislação do Fundeb e no Plano Nacional de Educação no concernente ao Programa Brasil Alfabetizado e demais dispositivos legais.

### RESOLVE:

**NOMEAR** os membros abaixo descritos para compor a Comissão de **Seleção dos Alfabetizadores Populares** regido pelo Edital 002/2024, para realizarem a **AVALIAÇÃO CURRICULAR e REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS**, respectivamente.

**Maria Bianca Duarte Silva – SEDUC**

**José Flôr de Medeiros Júnior – SEDUC**

**Wallyson Rodrigues Medeiros – SEDUC**

Esperança, 14 de novembro de 2024.

Michael Lopes da Silva  
SECR DE EDUCAÇÃO E CULTURA ESPERANÇA  
Matrícula: 28321

**Michael Lopes da Silva**  
Secretário de Educação e Cultura  
Esperança – PB.

